



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5537, DE 22 DE MAIO DE 2013

DENOMINA A AVENIDA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL JATHAY DE ODAIR PESSOTTI.

(Projeto de Lei nº 13/2013, de autoria do Vereador José Carlos Gomes- Cal)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ODAIR PESSOTTI a Avenida 02 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2013.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal